



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 109 | Uruoca - Ceará | 09 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 30 de junho de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 30 de junho de 2017

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	08
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	09

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA SAÚDE

### CONTRATOS

#### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 01/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2017 DA SERVIDORA ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ISADORA EDUARDA FERREIRA BRAGA, RG: 2001005066831, CPF: 629.733.202-91, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 02/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, RG: 98031006389, CPF: 188.676.003-97, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoça.ce.gov.br](http://www.uruoça.ce.gov.br)



**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 03/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2017 DA SERVIDORA MARCELA VASCONCELOS MARQUES CAVALCANTE, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARCELA VASCONCELOS MARQUES CAVALCANTE, RG: 2000098119487, CPF: 026.812.243-14, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 04/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2017 DA SERVIDORA ROSEMARY DE CASTRO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSEMARY DE CASTRO, RG: 188400689-0, CPF: 425.985.083-00, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 05/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2017 DO SERVIDOR ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS, RG: 2003002244484, CPF: 014.478.173-54, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 28 de Julho de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 06/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2017 DA SERVIDORA HIASMIN BATISTA RODRIGUES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013; Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária HIASMIN BATISTA RODRIGUES, RG: 2001098056971, CPF: 045.807.773-95, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 07/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2017 DA SERVIDORA DANYELA DOS SANTOS LIMA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a; A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DANYELA DOS SANTOS LIMA, RG: 2005098078242, CPF: 052.665.453-80, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### **ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 08/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2017 DA SERVIDORA KARLA AQUINO FONSECA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária KARLA AQUINO FONSECA, RG: 98024060160, CPF: 881.107.103-87, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### **ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 09/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2017 DO SERVIDOR LUÍS FERREIRA DE MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUÍS FERREIRA DE MATOS, RG: 512430 SSP/PI, CPF: 025.089.213-86, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### **ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 10/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2017 DA SERVIDORA ALINE FERREIRA GOMES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ALINE FERREIRA GOMES, RG: 2005098075740, CPF: 048.069.763-93, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### **ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 12/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2017 DA SERVIDORA ANTÔNIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA ELIETE ALVES FEITOSA DE SOUSA, RG: 2001098051813, CPF:







025.245.063-98, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 13/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2017 DA SERVIDORA ELENICE ALVES FEITOSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELENICE ALVES FEITOSA, RG: 3481015-2000, CPF: 933.793.403-59, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 14/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO APARECIDO ALMADA, RG: 36.161.897-9, CPF: 687.316.988-87, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 15/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO CLEONIO ARAUJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CLEONIO ARAUJO, RG: 2001030058120, CPF: 033.056.323-80, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 16/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SAMPAIO, RG: 2001098059687, CPF: 021.349.193-10, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**





#### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 17/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2017 DO SERVIDOR JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, RG: 2001098055622, CPF: 187.448.343-49, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 18/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, RG: 2007486517-4, CPF: 068.083.473-79, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 20/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2017 DA SERVIDORA NATIELI CUNHA



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

CAETANO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NATIELI CUNHA CAETANO, RG: 2005098078919, CPF: 070.259.453-90, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 21/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2017 DA SERVIDORA SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária SUELY ALBUQUERQUE SILVEIRA DE MATOS, RG: 2008099067648, CPF: 996.622.563-34, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

#### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 24/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2017 DA SERVIDORA BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de

Documento assinado digitalmente.



excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS, RG: 4.367.023, CPF: 059.256.483-58, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 25/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2017 DA SERVIDORA LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, RG: 2000030030120, CPF: 009.502.783-19, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 26/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2017 DO SERVIDOR ADRIANO MATOS CUNHA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário ADRIANO MATOS CUNHA, RG: 3461478-2000, CPF: 004.756.193-90, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 27/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2017 DA SERVIDORA GRACE PATRÍCIA DOURADO ALMADA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GRACE PATRÍCIA DOURADO ALMADA, RG: 3159468-97, CPF: 942.099.103-25, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 28/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2017 DA SERVIDORA ANTÔNIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a; A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal,





a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, RG: 2006015040623, CPF: 049.970.983-70, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 29/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2017 DA SERVIDORA ANTONIA MARIA RAIENE DE LIMA CUNHA LINHARES, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA MARIA RAIENE DE LIMA CUNHA LINHARES, RG: 2001098055010, CPF: 045.790.863-76, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 30/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2017 DO SERVIDOR LUÍS DE ALCÂNTARA ARAÚJO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUÍS DE ALCÂNTARA ARAÚJO, RG: 200601910490, CPF: 359.244.623-

-15, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 31/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2017 DO SERVIDOR JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, RG: 1.819.824, CPF: 035.648.914-04, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 32/2017**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2017 DA SERVIDORA VANNESSA MARTINS DE SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária VANNESSA MARTINS DE SOUZA, RG: 2001098055371, CPF: 013.019.213-94, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**





## SECRETÁRIA DA SAÚDE

### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 33/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 33/2017 DO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CARLOS MENDES DA SILVA JÚNIOR, RG: 2006010416277, CPF: 014.401.053-40, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 34/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2017 DO SERVIDOR CÉSAR OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 007/2016.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário CÉSAR OLÍMPIO FERREIRA PEREIRA, RG: 2005098075120, CPF: 036.199.603-99, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 35/2017



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •  
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br**

Documento assinado digitalmente.

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2017 DA SERVIDORA ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a; A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, RG: 2008242062-3, CPF: 068.235.073-73, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

### ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 38/2017

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2017 DA SERVIDORA DÁVILA FONSECA FERREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 001/2013 ALTERADA PELA LEI COMPLETAR Nº 004/2015 E EDITAL Nº 002/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 001/2013 de 08 de maio de 2013;

Considerando as condutas vedadas durante o período eleitoral insculpidas na Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos V e VI, alínea a;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária DÁVILA FONSECA FERREIRA, RG: 2008598720-9, CPF: 072.213.083-06, com início na data 03 de Julho de 2017 e término na data 29 de Dezembro de 2017.

Uruoca, 28 de Junho de 2017.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.





## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

